



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 1.627 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA  
CÂMARA DE VEREADORES.**

**CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval;

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara de Vereadores no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira) durante todo o dia.

**Art. 2º.** A Sessão Ordinária prevista para o dia 16 de fevereiro será realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, às 18 horas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 13 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS  
Presidente

Registre-se e Publique-se

RITIÉLI LIMA SAMPAIO  
Primeiro-Secretário

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD53-E64A-4713-2A42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 13/02/2026 10:36:48

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 13/02/2026 11:53:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/DD53-E64A-4713-2A42>